



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 289/2021

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 23 de Setembro de 2021, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização de um concerto musical, **na freguesia de Penafiel**, nos dias, locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **No dia 2 de Outubro, entre as 14h00 e as 24h00 na Praça da Escritaria e Rua de S. Bartolomeu, e entre as 20h00 e as 24h00 na Av. Zeferino de Oliveira, no troço compreendido entre a Rua D. António Ferreira Gomes e a Av. Gaspar Baltar, ficando a circulação condicionada no sentido descente a moradores da Rua do Parque.**

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 64.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 23 de Setembro de 2021

O Vereador com Competência Delegada
(Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2017)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),



Câmara Municipal de Penafiel